

INDICAÇÃO 838/2023

Autoria: **Gabriel Pereira Lopes (ZÉ GOTA) – PSDB**

À Exma.

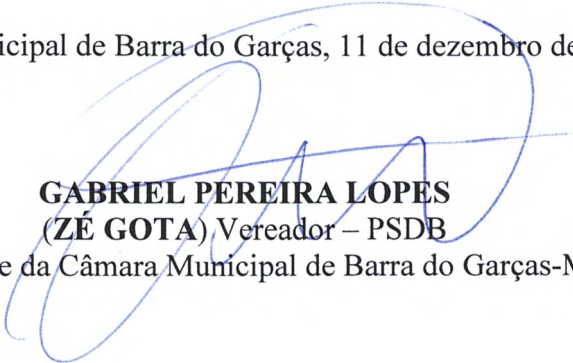
Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à **Secretaria de Urbanismo e Paisagismo**, conforme consta no rol das suas competências¹, a solicitação de Manutenção de Jardinagem, implementação de Parque de Diversão e Academia Popular, nos canteiros centrais do Bairro Jardim Piracema, na cidade de Barra do Garças – MT.

Justifica-se esta demanda, a fim de atender solicitação trazida por munícipe morador do Bairro Jardim Piracema, requerendo que sejam implementadas inovações nos espaços dos canteiros do Bairro, haja visto o imenso espaço inutilizado que poderia ser fonte de diversão e qualidade de vida à população. O munícipe destaca a necessidade de implantação de novas modalidades no local, como Academia da Terceira Idade (ATI) e um Parquinho de Diversão para crianças e adolescentes, também relata a necessidade de melhorias na jardinagem dos canteiros. Diante o exposto, solicita-se aos Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 11 de dezembro de 2023.



GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

**Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 18 / 12 / 2023**

¹ Compete a Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo executar, supervisionar, fiscalizar e orientar as atividades nas áreas de limpeza pública, coleta de lixo, **manutenção de parques, praças e jardins** e outras atividades correlatas através da elaboração de projetos urbanísticos, visando o embelezamento das praças, parques e jardins, organizando e coordenando equipes para a manutenção através de roçada, poda e pequenas obras e reparos nos mesmos; normatizar, elaborar e executar a limpeza urbana e a coleta domiciliar de lixo; implementar a coleta seletiva de lixo; executar a varrição de vias, logradouros, áreas públicas, bem como, executar a limpeza de feiras livres; elaborar projetos para monitorar e manter o aterro sanitário municipal, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente; executar obras de saneamento básico, definidas no PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente e Órgãos Federais e Estaduais; manter a rede de galerias pluviais e fiscalizar a limpeza dos cursos d'água.